



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 12 de Outubro de 2010



Série

Número 191

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 3/2010

Delega competências no Eng. Luís Miguel Gouveia Correia, Director do Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

Aviso

Discussão pública do projecto de alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 1/2006, de 3 de Julho, em nome da sociedade denominada ESPAÇO MIL E NOVENTA - SOCIEDADE IMOBILIARIA, LDA.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

LABORATÓRIO REGIONAL DE ENGENHARIA CIVIL, IP-RAM

Despacho n.º 3/2010

No âmbito do disposto no n.º 4 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho, que aprova a orgânica do Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, adiante designado por LREC, IP-RAM, conjugado com os artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, ficam delegadas, no Director do Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação, Engenheiro Luís Miguel Gouveia Correia, no período de 19 a 22 de Outubro de 2010, no âmbito das atribuições deste Instituto, as seguintes competências:

- Assinar todo o expediente e correspondência;
- Proferir despachos de mero expediente, excluindo todos os casos de indeferimento, os quais, mediante informação e parecer serão por mim decididos;
- Gerir os meios humanos e os equipamentos afectos ao LREC, IP-RAM;
- Praticar os demais actos necessários ao regular e pleno funcionamento do Instituto;
- Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido previamente autorizada, bem como autorizar a realização de despesas e respectivos pagamentos até ao limite de € 10.000.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, a 1 de Outubro de 2010.

O PRESIDENTE, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTOORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, URBANISMO E PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO**Aviso**ALTERAÇÕES DA LICENÇA DE LOTEAMENTO
TITULADA PELO ALVARÁ N.º 1/2006

DISCUSSÃO PÚBLICA

ROBERTO PAULO CARDOSO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, torna público, que, nos termos do disposto nos artigos 22.º e 27.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, encontra-se em discussão pública um projecto de alterações da licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1/2006, de 3 de Julho, em nome de ESPAÇO MILE NOVENTA - SOCIEDADE IMOBILIARIA, LDA., com sede no Edifício Três Lagares, Entrada B, Redonda, Mateus - Vila Real, que incidiu sobre parte do prédio misto, inscrito na respectiva matriz (a parte rústica inscrita, sob o artigo 73 da secção AR e a parte urbana, sob o artigo 1142.º), localizado na Ponta e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 03335/020996 (Processo n.º 2354/2010-1.6.0002). Durante o período de discussão pública, que decorrerá desde o dia 26 de Outubro de 2010 até o dia 16 de Novembro de 2010, o referido projecto de alterações poderá ser consultado no Núcleo de Apoio Administrativo à Urbanização e Edificação, sito à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira, desta cidade do Porto Santo, devendo as reclamações, observações ou sugestões de quaisquer interessados serem apresentadas por escrito naquele serviço, até à data de encerramento do período de discussão.

Porto Santo e Paços do Concelho, em 4 de Outubro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Roberto Paulo Cardoso da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)